

DESPACHO – SOLICITAÇÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo Administrativo nº 4-000154/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SME

Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar destinado ao atendimento de alunos regularmente matriculados nas instituições de educação básica da rede pública municipal e estadual, bem como estudantes da APAE.

Em atenção ao disposto no parecer jurídico proferido pelo nobre Procurador Jurídico Municipal, Dr. Gustavo Henrique Paschoal, que solicitou o detalhamento de todas as alterações realizadas após a emissão do parecer e as respectivas justificativas, em especial acerca da inversão de fases da licitação, venho por intermédio do presente esclarecer o que segue:

Documento nº 80, foi acostado aos autos um quadro comparativo com as adequações solicitadas pelo nobre Procurador Jurídico acerca da minuta do contrato administrativo juntada aos autos.

Documento nº 81, foi juntada aos autos a minuta do edital de licitação pública, a qual tem como anexo a minuta do Contrato Administrativo retificada (Anexo IV).

Documento nº 87, os autos do processo foram encaminhados ao Comitê de Acompanhamento do Decreto Municipal nº 8.066/2025.

Documento nº 88, o servidor Carlos Eduardo Nascimento Beltrami emitiu parecer acerca da necessidade de adequações em determinadas cláusulas do edital de licitação, mais especificamente os itens 4.3.1, 4.2.2., 9.2. e 9.5., do Termo de Referência, o qual integra o edital licitatório.

Documento nº 92, foram acostados aos autos o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, com as alterações sugeridas pelo servidor no documento nº 88.

Documento nº 95, 96 e 97, o Secretário Adjunto de Administração determinou a inversão de fases do certame licitatório, nos termos do artigo 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assim como a integração da planilha de custos detalhada ao Termo de Referência e o edital, com fulcro no artigo 23, da Lei nº 14.133/2021.

Documento nº 99, foi apresentada a lista do transporte escolar e o seu respectivo horário de funcionamento, com a separação da demanda por lotes.

Documento nº 100, foi apresentada a especificação dos itens que compõem os lotes a serem licitados.

Documento nº 101, foi apresentado o anexo III atualizado, que contém o modelo de proposta de preços escrita, devidamente atualizada.

Documento nº 109, foi proferido o parecer do Comitê de Contingenciamento, o qual solicitou a adoção de providências pela Secretaria requisitante.

Documento nº 111, foi proferida manifestação pela servidora Thalita Martins Nogueira, a qual esclareceu os pontos controvertidos pelo Comitê de Contingenciamento.

Documento nº 114, foi proferido o parecer do Comitê de Contingenciamento, o qual solicitou a adoção de providências pela Secretaria requisitante.

Documento nº 116, foi proferida manifestação pelo agente de licitações, Sr. Cristiano Domingos dos Santos, o qual esclareceu os pontos controvertidos pelo Comitê de Contingenciamento.

Documento nº 119, o Comitê de Contingenciamento manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento do feito, possibilitando o prosseguimento do certame licitatório.

Diante do exposto, essas foram as movimentações e providências adotadas após a emissão do parecer jurídico, as quais tiveram por objetivo a adequação do certame licitatório aos parâmetros legais e à efetividade da contratação pública.

Com relação à determinação de inversão de fases do certame licitatório, cumpre observar que a providência foi determinada pelo Secretário Adjunto de Administração, autoridade competente para tanto, salvo melhor juízo. Além disso, a providência foi devidamente justificada pelo último, nos termos do contido no documento nº 97.

Dessa forma, restando esclarecidas as providências adotadas após a emissão do parecer jurídico e a autoridade responsável pela determinação da inversão de fases, pugno pelo prosseguimento do feito.

Ourinhos, 14 de outubro de 2025.

CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS
Gestor do Contrato



Assinaturas



Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CRISTIANO DOMINGOS DOS SANTOS, lotado em: DG - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Assinado eletronicamente por: Cristiano Domingos dos Santos : 369.023.358-50

Data/Hora: 14/10/2025 09:55:08



Motivo: Não informado

Localização: OURINHOS - SP